



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº 027/2011

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais resolve DESIGNAR, nos termos do Art. 4º, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 88/2010, de 09 de março de 2010, a Procuradora do Estado ANDREA JOFFILY PARAHYBA, como representante da Procuradoria Geral do Estado para compor a Junta Deliberativa do Fundo de Defesa Civil do Estado do Ceará - FDCC.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 12 de setembro de 2011.**

Fernando Antônio Costa de Oliveira

Procurador Geral do Estado